



Secretaria Geral

INDICAÇÃO

Indico a Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos, Prefeita Municipal e a sua Senhoria o Sr. Edivaldo Ferreira Júnior ,Secretario de Administração, a seguinte sugestão de ato administrativo ou de gestão: inclusão de um campo relativo à violência contra animais nos relatórios e protocolos de atendimentos da Guarda Municipal, permitindo a identificação de indícios que traduzem violência contra animais e posterior encaminhamento à Rede de Proteção Animal.

A Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos
A Sua Senhoria o Senhor Edivaldo Ferreira Júnior

JUSTIFICATIVA

Sugerimos a inclusão de um campo relativo à violência contra animais nos relatórios e protocolos de atendimentos da Guarda Municipal, permitindo a identificação de indícios que traduzem violência contra animais e posterior encaminhamento à Rede de Proteção Animal para as providências necessárias.

Os agentes contribuem, com o relatório, ao atendimento sistêmico às questões de violência, vez que a agressão aos animais e às pessoas vulneráveis tem íntima ligação.

O protocolo deverá conter campo para inserção resumida e objetiva dos indícios observados, possibilitando o posterior acompanhamento pela Rede de Proteção Animal.

Justifica-se pois, segundo a teoria do elo, a violência defenestrada contra animais está intimamente ligada à violência contra pessoas. Logo a observação de indícios demanda o atendimento em rede dos órgãos públicos e sociedade civil, garantindo o combate aos maus tratos aos animais.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 24 de Fevereiro de 2022.

Delegado Marcus Vinicius
Vereador (PODEMOS)